



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N.º 078, DE 10 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na seguinte dotação da Lei de Meios vigente:

Órgão 13 – Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação
Unidade 02 – Convênios União/Estado – Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Subfunção 244 – Assistência Comunitária
Programa: 29 - Assistência Social Básica
Projeto/Atividade – 1.324 – Fortalecimento Emergencial do Atendimento do PROCAD/SUAS
RV 3884 FR 660
Elemento 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
R\$ 12.000,00

TOTAL DO CRÉDITO

R\$ 12.000,00

Parágrafo único. Para cobertura do crédito adicional especial autorizado, servirão como fonte os recursos do excesso de arrecadação na Fonte de Recursos n.º 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, recurso vinculado n.º 3884 – PROCAD-SUAS, decorrentes do repasse do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, conforme Portaria MC n.º 871/2023, no valor de R\$ 12.000,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal



SIMONE T. DUARTI DA SILVA
Sec. Mun. da Fazenda

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: <u>10</u> / <u>07</u> / <u>23</u>
HORÁRIO: <u>14</u> H. <u>50</u> MIN.
 ASSINATURA



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 309/2023 GAB

Frederico Westphalen/RS, 10 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

RAUL PAZUCH DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, e dá outras providências.

Frisa-se, que a presente abertura irá proporcionar benesses à municipalidade frederiquense, uma vez que tem por objetivo alguns pontos críticos de Frederico Westphalen/RS.

Destaca-se, que as aberturas propostas serão pautas de algumas situações específicas, como a inclusão de crédito adicional especial para execução de recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o fortalecimento do atendimento do cadastro único no SUAS.

Ao passo em que entende-se a importância da vereança em analisar a presente proposição, coloca-se à disposição as secretarias necessárias para esclarecimentos, assim como a Assessoria Jurídica Municipal.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, **submetendo-a ao regime extraordinário**, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,



JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br